

## Protocolo 27- 98.232/2024

---

**De:** Enio G. - SCGTP - CI - CCC - PARC

**Para:** SCGTP - CI - CCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos

**Data:** 19/12/2024 às 13:38:02

**Setores envolvidos:**

GAP - CDCONS, SGA - DEPE, PGM - DIST, SCGTP - CI - CCC, SCGTP, STC, SCGTP - CI - CCC - CMA, PGM - GACPJ, SFA - DECO - CFMAS, SCGTP - CI - CCC - DP, SCGTP - CI - CCC - CS, SCGTP - CI - CCC - PARC

### Apoio Administrativo aos Conselhos

segue termo para assinaturas da AMA LITORAL ( via e-mail [regina.amalitoral@outlook.com](mailto:regina.amalitoral@outlook.com) ) e gestor da parceria

—

Enio Henrique Goncalves  
Assistente Administrativo  
Matrícula 1.287/1991

**Anexos:**

1Doc\_98\_232\_2024\_AMA\_LITORAL\_1\_T\_AD\_FMAS\_04\_2023\_ref\_edital\_03\_2023\_.pdf

## Protocolo 25- 98.232/2024

---

**De:** Enio G. - SCGTP - CI - CCC - PARC

**Para:** SCGTP - CI - CCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos

**Data:** 17/12/2024 às 12:00:16

**Setores envolvidos:**

GAP - CDCONS, SGA - DEPE, PGM - DIST, SCGTP - CI - CCC, SCGTP, STC, SCGTP - CI - CCC - CMA, PGM - GACPJ, SFA - DECO - CFMAS, SCGTP - CI - CCC - DP, SCGTP - CI - CCC - CS, SCGTP - CI - CCC - PARC

### Apoio Administrativo aos Conselhos

Prezada coordenadora, segue 1Doc 98.232-2024 - AMA LITORAL - 1º T.AD. FMAS 04-2023 (ref. edital 03-2023) para providencias

—

**Enio Henrique Goncalves**  
Assistente Administrativo  
Matrícula 1.287/1991

**Anexos:**

1Doc\_98\_232\_2024\_AMA\_LITORAL\_1\_T\_AD\_FMAS\_04\_2023\_ref\_edital\_03\_2023\_.docx  
1Doc\_98\_232\_2024\_AMA\_LITORAL\_1\_T\_AD\_FMAS\_04\_2023\_ref\_edital\_03\_2023\_.pdf  
1Doc\_98\_232\_2024\_AMA\_LITORAL\_Extrao\_FMAS\_04\_2023\_ref\_edital\_03\_2023\_.docx

## 1º TERMO ADITIVO AO TC – FMAS nº 04/2023

Que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, e a OSC - AMA LITORAL SC.

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ no 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, no 320, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pela Sra. Anna Christina Barichello, Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, CPF nº xxx.xxx.xxx-xxx, e a **Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral SC**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.825.233/0001-35, com sede na Rua 2.080, nº 51, Centro, Balneário Camboriú, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela presidente Sra. Claudia Rosa dos Santos, CPF xxx.xxx.xxx-xx, residente na Rua São Paulo, nº470, bairro dos Estados, Balneário Camboriú SC, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei no 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo de CHAMAMENTO PÚBLICO FMAS nº 03/2023 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto de alteração do presente Termo Aditivo, o aditivo de prazo e valores, conforme segue:

- a) alteração do prazo de vigência do Termo de Colaboração **FMAS nº 04/2023**, passando a vigorar até **31 de dezembro de 2025**;
- b) aditivo de **R\$ 220.500,00** (Duzentos e vinte mil e quinhentos reais) a serem repassados conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho do referido aditivo.

### II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a) Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo serão provenientes da funcional programática:

**Unidade gestora:** 2 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**Órgão orçamentário:** 27000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Unidade orçamentária:** 27001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Função:** 8 - Assistência Social

**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária

**Programa:** 1907 - Balneário do Futuro para as Pessoas

**Ação:** 2.124 - Formalização de Parcerias com OSCIPs - Prot. Social Básica

**Despesa:** 2269 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 3.3.50.00.00

**Despesa:** 2395 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 4.4.50.00.00

**Ação:** 2.125 - Formalização de Parcerias com OSCIPs - Prot. Social Especial

**Despesa:** 2270 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 3.3.50.00.00

**Despesa:** 2396 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 4.4.50.00.00

b) CONCEDENTE (DO REPASSE)

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
2025	R\$ 18.375,00	R\$ 18.375,00	R\$ 18.375,00	R\$ 18.375,00	R\$ 18.375,00	R\$ 18.375,00
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 18.375,00	R\$ 18.375,00	R\$ 18.375,00	R\$ 18.375,00	R\$ 18.375,00	R\$ 18.375,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 220.500,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

**Despacho 1- 98.232/2024** - A presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS vem por meio deste ENCAMINHAR os documentos para renovação do Termo de Colaboração nº 04/2023 FMAS para 2024 e 2025 com ajuste de 5% como consta em ata, visando a formalização entre o Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS e a organização subscrita neste protocolo da APROVAÇÃO deliberada em Plenária. (Thifani Vargas Elias - Presidente do CMDCA)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Colaboração originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente Termo será providenciada pela Administração Pública Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, devendo ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Balneário Camboriú, 11 de dezembro de 2024

---

Anna Christina Barichello  
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social  
Gestora do FMAS

---

Claudia Rosa dos Santos  
Presidente da OSC – Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral SC



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E0A-06AD-ADF2-D5BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANNA CHRISTINA BARICHELLO (CPF 757.XXX.XXX-04) em 17/12/2024 16:31:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/5E0A-06AD-ADF2-D5BC>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D0B-C2A2-1D91-0704

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AMA (CNPJ 08.825.233/0001-35) em 19/12/2024 13:45:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FAUSTO ZIMMER JUNIOR (CPF 028.XXX.XXX-57) em 19/12/2024 13:53:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/3D0B-C2A2-1D91-0704>